

## RESOLUÇÃO CONSU Nº 02-0302022

*Aprova o Regulamento Institucional da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação (presenciais e a distância) do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.*

O PRESIDENTE do Conselho Superior Universitário do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS considerando suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento Institucional da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação (presenciais e a distância) do Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso-BA, 10 de março de 2022.

  
Jackson Gomes de Oliveira

Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSU